

Dados oficiais dos EUA contradizem Donald Trump

Exclusivo: mesmo governo americano confirma superávit

Por Jorge Vasconcelos

O Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR), ao mesmo tempo em que realiza uma investigação sobre supostas práticas desleais do Brasil no comércio entre os dois países, reúne estatísticas que contradizem as alegações usadas pelo presidente Donald Trump para justificar a tarifa de 50% sobre produtos brasileiros.

O Correio da Manhã acessou, no site do USTR, dados que mostram que os Estados Unidos não registram déficit comercial com o Brasil, mas um robusto superávit.

Desde o início do tarifaço, o governo brasileiro vem contradizendo as declarações de Trump de que as relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos prejudicariam o seu governo. Agora, verifica-se que tais declarações não encontram amparo nos próprios dados do governo dos EUA.

Segundo os dados oficiais, o comércio de bens e serviços dos EUA com o Brasil (exportações mais importações) totalizou cerca de US\$ 127,6 bilhões em 2024, um aumento de 12,2% (US\$ 13,9 bilhões) em relação a 2023.

O site informa também que o comércio total de mercadorias dos EUA com o Brasil (exportações mais importações) foi estimado em US\$ 91,5 bilhões em 2024.

“As exportações de bens dos EUA para o Brasil em 2024 foram de US\$ 49,1 bilhões, um aumento de 10,3% (US\$ 4,6 bilhões) em relação a 2023. As importações de bens dos EUA do Brasil em 2024 totalizaram US\$ 42,3



Logo do USTR, onde foram acessadas as informações do comércio entre Brasil e EUA

bilhões, um aumento de 8,4% (US\$ 3,3 bilhões) em relação a 2023. O superávit comercial de bens dos EUA com o Brasil foi de US\$ 6,8 bilhões em 2024, um aumento de 23,9% (US\$ 1,3 bilhão) em relação a 2023”, diz o site da USTR.

Bens

O órgão do governo Trump informa ainda que o comércio total de serviços dos EUA (exportações mais importações) com o Brasil totalizou cerca de US\$ 36,1 bilhões em 2024.

Conforme os dados oficiais, houve também, no segmento de serviços, superávit dos EUA nas trocas comerciais com o Brasil.

“As exportações de serviços dos EUA para o Brasil em 2024 foram de US\$ 29,6 bilhões, um aumento de 24,4% (US\$ 5,8 bilhões) em relação a 2023. As importações de serviços dos EUA do Brasil em 2024 foram de US\$ 6,5 bilhões, um aumento de 3,3% (US\$ 208

milhões) em relação a 2023. O superávit comercial de serviços dos EUA com o Brasil foi de US\$ 23,1 bilhões em 2024, um aumento de 31,9% (US\$ 5,6 bilhões) em relação a 2023”, informa o site da USTR.

Ao todo, levando-se em conta os números relativos a bens e serviços, o superávit dos Estados Unidos em 2024 foi de US\$ 29,9 bilhões.

Os dados do USTR são bem próximos dos divulgados pelo governo brasileiro para rebater as alegações infundadas de Donald Trump.

No último dia 13, a secretária de Comércio Exterior do Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), Tatiana Prazeres, afirmou, ao participar de audiência na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, que o déficit do Brasil nas trocas comerciais com os Estados Unidos superou US\$ 28 bilhões em 2024, quando se conside-

ram bens e serviços.

Desse total, segundo a secretária, cerca de US\$ 21 bilhões são referentes a balança comercial de serviços e outros US\$ 7 bilhões vêm da balança comercial de bens.

A USTR integra o conjunto de órgãos governamentais que dão sustentação à ofensiva de Donald Trump contra o Brasil e autoridades do país. Além do inexistente déficit comercial dos EUA, o presidente tem usado entre as justificativas uma suposta perseguição judicial ao ex-presidente Jair Bolsonaro, réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado; e supostas práticas comerciais desleais do Brasil.

Na segunda-feira (18), o Ministério das Relações Exteriores do Brasil enviou ao USTR um conjunto de respostas para rebater as acusações de que o país adota práticas desleais de comércio. A investigação do órgão dos EUA foi anunciada no dia 15 de julho.

Decisão de Dino preocupa instituições financeiras

Por Karoline Cavalcante

Em declaração que reacende o debate sobre soberania jurídica e política externa, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino esclareceu nesta terça-feira (19) que, embora determinações oriundas de governos ou tribunais estrangeiros não tenham mais validade automática no Brasil, a exceção são as cortes internacionais das quais o país é signatário, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Tribunais estrangeiros compreendem exclusivamente órgãos do Poder Judiciário de outros Estados, enquanto tribunais internacionais são órgãos de caráter supranacional”, destacou o juiz. O posicionamento, divulgado por meio de novo despacho, esclarece uma decisão tomada na véspera, na qual o magistrado vedou a aplicação imediata de leis, ordens judiciais e atos administrativos estrangeiros sem homologação prévia do Judiciário brasileiro. Embora sua decisão se referisse a uma ação a respeito da barragem de Mariana, indiretamente ela beneficia o ministro Alexandre de Moraes, que recebeu sanções do governo dos Estados Unidos com base na Lei Magnitsky.

Dino justificou a medida como uma forma de proteção diante do que classificou como “imposições indevidas” no ter-



Decisão de Dino provoca um “impasse delicado”

ritório nacional. “Seria inviável a prática de atos jurídicos no Brasil se — a qualquer momento — uma lei ou decisão judicial estrangeira, emanada de algum país dentre as centenas existentes, pudesse ser imposta no território pátrio”, diz o magistrado em trecho do documento.

Decisão

A determinação tem efeitos imediatos sobre o sistema financeiro nacional. O ministro determinou que instituições como o Banco Central, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e as seguradoras sejam comunicadas e se abstenham

de acatar ordens externas que envolvam pessoas ou ativos localizados no Brasil.

A origem do caso se deu por meio de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1178, apresentada pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que contestou a tentativa de municípios brasileiros de acionar mineradoras em tribunais estrangeiros — em especial no Reino Unido — por danos decorrentes dos desastres de Mariana (2015) e Brumadinho (2019). Dino avaliou como ilegítimas tais investidas jurídicas fora do país e proibiu

que estados e municípios brasileiros iniciem ações em cortes internacionais que não contem com respaldo de tratados ou do Judiciário nacional. O ministro também anulou a liminar britânica que buscava interferir nas decisões do STF, classificando-a como uma tentativa de pressão institucional.

“Cilada econômica”

Especialistas consultados pelo Correio da Manhã explicam, porém, que as novas determinações mantêm as empresas — principalmente as brasileiras — em um impasse delicado. Segundo avaliação do professor de Direito Internacional Manuel Furriela, o parecer de Flávio Dino reitera o princípio estabelecido na legislação brasileira de que leis, atos ou decisões emanadas de outros estados ou países somente terão validade no Brasil após o processo de homologação, sujeito às limitações inerentes ao sistema jurídico brasileiro. Ainda assim, Furriela destaca que persiste a questão de como essas empresas lidarão com as possíveis penalidades que podem sofrer nos Estados Unidos.

Para o professor de Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), Clever Vasconcelos, embora a medida possua plena aplicabilidade do ponto de vista jurídico, coloca as instituições financeiras em uma “cilada econômica”.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA



Sóstenes Cavalcante fala em censura

Projeto da Adultização: no Senado, PL não foi contra

Agora atacado por deputados bolsonaristas, o PL 2628, que cria medidas para proteção de crianças e adolescentes na internet tramitou pelo Senado sem que houvesse protesto da oposição.

Depois de passar por três comissões da Casa, a proposta, do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), foi aprovada em caráter terminativo pela Comissão de Comunicação

e Direito Digital.

Como nenhum senador apresentou recurso para que o projeto fosse votado em plenário, a proposta, em dezembro de 2024, foi encaminhada para a Câmara dos Deputados.

Ao Correio Bastidores, ontem, o líder do PL na Câmara, Sóstenes Cavalcante (RJ), foi sucinto ao justificar sua posição. Para ele, a proposta “tem censura”.

‘Mordança’

Em redes sociais, o partido de Jair Bolsonaro passou a chamar a proposta de “PL da Mordança” assim que o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), decidiu levar para plenário a votação de sua urgência. A medida foi tomada depois da reunião de líderes.

Trump

Líder da minoria, Caroline de Toni (PL-SC) disse que o projeto quer controlar gigantes de tecnologia como Meta e Google. A mudança de posição do PL vem depois das críticas de Donald Trump a medidas tomadas pelo Supremo Tribunal Federal que afetam tais big techs.



Senador queria mais tempo para discussão

Em 2024, Flávio Bolsonaro estimou aprovação unânime

Em fevereiro de 2024, quando o projeto foi discutido na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, quatro senadores foram derrotados ao votarem contra sua tramitação em regime de urgência: Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Sérgio Moro (União-PR), Esperidião Amin (PP-SC) e Oriovisto Guimarães (PSDB-PR).

As notas da sessão revelam que nenhum deles falou em risco de censura. Flávio afirmou que, numa comissão temática, o projeto teria mais chances de ser aprimorado. Chegou a prever que, “com certeza”, seria aprovado por unanimidade.

Moro foi na mesma linha. E disse que não agia com propósito potelatório.

Sem mudança

Autor do projeto, Vieira disse à coluna na semana passada que, para garantir sua aprovação na Câmara, seria importante não mexer em seu conteúdo e deixá-lo focado na proteção de crianças e adolescentes na internet. Isto, para evitar uma reação entre deputados.

Direitos

No post em que ofendeu governadores de direita, o vereador Carlos Bolsonaro (PL) alegou que tais políticos não tratavam, de maneira espontânea, da “destruição dos direitos humanos” no Brasil. Isto, para reclamar de falta de empenho deles em defesa de seu pai.

Foco

Num primeiro momento, o governo quis pegar carona nas denúncias feitas pelo youtuber Felca e tentar aprovar uma proposta mais ampla de regulamentação de redes sociais. Foi, porém, alertado que era melhor focar no PL 2628 para evitar uma derrota.

‘Esterco’

Em 2017, porém, o vereador classificou direitos humanos de “esterco da vagabundagem”. Ele postou em redes sociais, foto de Jair Bolsonaro segurando uma camisa com a expressão: sugeriu que virasse tema de redação do Enem caso o pai fosse eleito presidente.